

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA BDMG-24/2021**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201023 000002/2021**  
**RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS**

**QUESTIONAMENTO 01:** “(...) fiquei com uma dúvida em relação ao segundo leilão, pois no edital diz que ele irá ocorrer 15 (quinze) dias após o primeiro, o qual vai acontecer no dia 27/09/2021. Veja-se:

‘9.4.9.1.19.2. Não comparendo lançadores ou na hipótese de não ser atingido o valor de avaliação do imóvel, devidamente revisto, será realizado segundo leilão público, nos 15 (quinze) dias seguintes à data do primeiro leilão, quando será aceito o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da dívida mais despesas, prêmios de seguro, encargos legais, inclusive tributos, e contribuições condominiais.’

Dessa forma, fiquei com a dúvida se esses dias são corridos, úteis, se excluiu-se o dia do início e inclui o do final, enfim, como funciona a contagem”.

**RESPOSTA:** preliminarmente, o item 9.4.9.1.19.2 não se refere a leilão decorrente do fracasso da licitação BDMG-24/2021, mas a procedimento relativo à execução da garantia dada por arrematante de algum imóvel na licitação BDMG-24/2021, quando a arrematação for mediante pagamento a prazo.

Portanto, a dúvida não se relaciona ao processo licitatório em si, mas, reitero, à execução da garantia dada pelo arrematante mediante pagamento a prazo, item 9.4 e respectivos subitens do edital.

Isso posto, os prazos não definidos em dias úteis são em dias corridos e na sua contagem exclui-se o dia de início e inclui-se o dia final.

**QUESTIONAMENTO 02:** “caso seja vencedor e arremate algum bem, posso lavrar a escritura tendo outra pessoa como coproprietária? Ficando desta forma, o imóvel com dois proprietários”?

**RESPOSTA:** para que o bem arrematado seja registrado em nome de mais de um proprietário, a arrematação tem de ser em condomínio, com indicação de todos os arrematantes. Neste caso, deverá ser estabelecido um representante para participação na sessão pública, o qual, mediante cadastro no CAGEF, conforme o edital, item 3.8.1.2, efetuará o registro da proposta comercial prévia no sistema, conforme estabelecido no edital, item 3.9 e respectivos subitens. O instrumento de mandato relativo a essa representação e um documento contendo a informação das parcelas correspondentes a cada condômino serão encaminhados, via upload, junto à documentação de habilitação, nos termos do edital, item 6.19.1. O atendimento aos requisitos de habilitação, prescritos pelo edital, Anexo II, serão comprovados **em relação a todos os condôminos**.

**QUESTIONAMENTO 03:** “como fazer para vistoriar um dos imóveis”?

**RESPOSTA:** o interessado deve se manifestar mediante e-mail encaminhado ao endereço [gestaodeativos@bdmg.mg.gov.br](mailto:gestaodeativos@bdmg.mg.gov.br), aos cuidados de Jose Roberto ou à Aline.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Agente de Licitações do BDMG